



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 084/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 4316-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, CNPJ nº 68.182.898/0001-08, sagrou-se vencedora para o lote 01 no valor total de R\$ 94.644,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais);
- ✓ **JASIEL VELOSO SPINELLI ME**, CNPJ nº 23.616.266/0001-69, sagrou-se vencedora para os lotes 02 e 06 no valor total de R\$ 2.794,20 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), e
- ✓ **ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS**, CNPJ nº 44.750.518/0001-18, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 2.653,60 (dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de dezembro de 2.022.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 1 / 1

